



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 12/2009, DE 26 DE MAIO DE 2009

PRESENTES:

Sr. Vice-Presidente da Câmara, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente reunião, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, que em representação do Município teve de se deslocar ao Governo Civil de Coimbra por solicitação do Senhor Governador, tendo a Câmara por unanimidade deliberado justificar a referida falta.

Dada a ausência do Senhor Presidente da Câmara, a presente reunião foi presidida pelo Senhor José Alberto Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Pelas 09 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'J', 'C', 'Stal', and 'J']

Presente o Município Senhor Carlos Caetano Gomes, que acompanha o seu Tio, Senhor José Albertino da Silva, residentes em Vila Chã, da Freguesia de Covas, deste Concelho, expondo uma situação relacionada com a justa homenagem a um falecido Enfermeiro, Luís Correia Pinto e Costa, que muito fez para o povo local.

Deram conhecimento, que já efectuaram várias tentativas junto da Junta de Freguesia de Covas, para que a mesma tomasse diligências no sentido de atribuir o nome do ilustre Enfermeiro a uma rua da Freguesia, mas que até à presente data a mencionada Junta, Comissão Toponímia e Liga dos Amigos Local não se interessaram pelo pedido, pelo que solicitam ajuda da Câmara para que seja feita justiça.

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara informando que irá averiguar o assunto apresentado e considerando as competências da Câmara tomará as diligências necessárias.

Seguidamente, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

Todos os Senhores Vereadores se pronunciaram sobre o assunto em questão, manifestando uma palavra de solidariedade para com os Municípios presentes.

O Senhor Vereador Mário Loureiro referiu ser necessário averiguar a situação junto da Comissão de Toponímia da Freguesia em questão, desejando que o assunto apresentado seja resolvido dentro do possível.

O Senhor Vereador Serafim Martins deu conhecimento que a Rua da Eira não tem nenhum significado simbólico e que não interfere com a sensibilização de ninguém, pelo que no seu entender poderiam trocar o nome da mesma para homenagear o referido Enfermeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like Carlos, S. Carlos, and others.

O Senhor Vereador Carlos Ferreira sublinhou as palavras proferidas pelo Senhor Vereador Serafim Martins, realçando, que para resolução do assunto deverá imperar o bom senso para que seja feito justiça.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Alberto Pereira, salientando, com regozijo, que a 1.^a Mostra Gastronómica e Artesanato das Freguesias deste Concelho, foi uma actividade interessante, bem organizada, que teve uma afluência extraordinária dos Municípes durante os dias em que o evento decorreu, onde os pavilhões das Freguesias mostraram o seu artesanato e gastronomia.

Congratulou, ainda, o trabalho desenvolvido pelas freguesias, desejando que os bons costumes tradicionais portugueses continuem cobertos de muita alegria e boa disposição, como foi salientado por todos os presentes.

Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente fez uma referência ao Grupo Desportivo Tabuense, felicitando o mesmo por conseguirem manter na Divisão de Honra.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs que fossem incluído na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- **ACTUALIZAÇÃO DE AVENÇA – ANTÓNIO JORGE FERREIRA, UNIPessoal LDA.;**
- **SIMULACRO DE INCÊNDIO FLORESTAL – FALCÃO 2009.**

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade,



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.

incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro destacando o trabalho efectuado pelas Juntas de Freguesias no referido evento Gastronómico.

Considerando o entusiasmo, colaboração, disponibilidade e trabalho demonstrado pelas Juntas de Freguesia na primeira edição da “Mostra de Gastronomia e Artesanato das Freguesias do Concelho de Tábua”, no âmbito do desenvolvimento económico e cultural de Tábua, o Senhor Vereador propôs que a Câmara manifestasse uma palavra de reconhecimento e agradecimento às mesmas, bem como, as suas equipas de colaboração.

Aprovado por unanimidade.

Reportando-se do Exercício “Simulacro de Incêndio Florestal – Falcão 2009”, inicialmente denominado “Fire 12”, o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro, destacou a realização do mesmo, salientando tratar-se de uma iniciativa da Autoridade Nacional da Protecção Civil e que foi uma honra para Tábua realizar um exercício desta natureza de âmbito Distrital, que serviu para testar a acção e a capacidade de reposta dos vários Agentes de Protecção Civil, possibilitando, detectar e identificar eventuais falhas que possam ocorrer numa situação real.

Deu conhecimento, que o evento teve como cenário um incêndio florestal no interface urbano, incluindo povoações e um lar de 3.^a idade, com a duração de 12 horas consecutivas e que envolveu todas as Entidades ligadas à



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Protecção Civil, nomeadamente: Autoridade Nacional de Protecção Civil de Coimbra, Serviço Protecção Civil Municipal de Tábua, 24 Corpos de Bombeiros do Distrito de Coimbra, Guarda Nacional Republicana local e GIPS, Autoridade Florestal Nacional (Sapadores Florestais) e INEM.

Terminou, destacando o trabalho desenvolvido pelos Comandantes do Distrito de Coimbra, bem como, prestando uma palavra de agradecimento aos Funcionários do Município que se disponibilizaram para estar presente no local para ajudar nos trabalhos necessários.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador felicitou o Senhor Vereador Carlos Ferreira enquanto Presidente do Grupo Desportivo Tabuense.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS:

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins felicitando o Grupo Desportivo Tabuense, fazendo votos para que a próxima época seja mais tranquila do que esta.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:

Usando da palavra, o Senhor Vereador Carlos Ferreira agradeceu o apoio prestado pela Câmara Municipal de Tábua ao Grupo Desportivo Tabuense.

Seguidamente, salientou, com regozijo, as iniciativas levadas a cabo pela mesma, sublinhando, que este tipo de eventos colocam o Concelho no mapa e que a Autarquia deve continuar a organizar e apoiar estas actividades.

Referindo-se à Mostra Gastronómica e Artesanato das Freguesias do Concelho, o Senhor Vereador referiu, que, na sua opinião, a Câmara deverá organizar o evento com alguma antecedência, uma vez que teve conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara
Municipal
Tábua

que algumas Freguesias não conseguiram programar, atempadamente, tudo que gostariam de expor no referido evento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG.º JOSÉ ALBERTO PEREIRA VIEIRA:

Interveio o Senhor Vereador Eng.º José Vieira salientando as palavras proferidas pelo Senhor Vereador Mário Loureiro relativamente ao Exercício "Simulacro de Incêndio Florestal – Falcão 2009", inicialmente denominado "Fire 12".

Aproveitou, para salientar alguns eventos desportivos, respectivamente, a final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra - União Futebol Clube de Coimbra e Clube Futebol Os Marialvas de Cantanhede, que se realizou no passado fim-de-semana no Estádio Municipal de Tábua, referindo, que o mesmo decorreu com uma grande moldura humana.

Ainda neste âmbito, o Senhor Vereador prestou uma palavra de agradecimento aos funcionários camarários que trabalharam durante esse fim-de-semana.

Seguidamente, referindo-se à Mostra Gastronómica e Artesanato das Freguesias do Concelho, o Senhor Vereador destacou a realização do evento, que foi um enorme êxito, referindo que alguns aspectos negativos apontados serão objectivamente corrigidos a seu tempo, dado que a prática leva à perfeição.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. Marco Batista salientou vários eventos desportivos no âmbito do desenvolvimento desportivo, começando pela



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

escolha do nosso Estádio Municipal para a final da Associação de Futebol de Coimbra.

Sublinhou, que a 3.^a edição da maratona em BTT, levado a cabo pela MK Makinas – Associação de Desportos, realizado no passado dia 17 de Maio, foi um êxito, e que contou com cerca de 450 participantes de todo o país.

Acrescentou, que este evento tem vindo a crescer ano para ano, ganhando mais prestígio a nível regional e nacional, tornando-se uma referência para os fãs da prática desta modalidade.

Neste âmbito, destacou ainda, que estas actividades desportivas têm se vindo a verificar porque o concelho tem equipamentos que permitem acolher eventos de grande importância e dimensão, como é o caso do Pavilhão Multiusos de Tábua.

Referindo-se ao Grupo Desportivo Tabuense, o Senhor Vereador realçou o simbolismo do Clube para a Comunidade Tabuense, felicitando de seguida as camadas jovens dos clubes concelhios pelas suas prestações ao longo do campeonato, dizendo que os mesmos conseguiram bater-se de “igual para igual” com equipas de cidades.

Seguidamente, o Senhor Vereador Dr. Marco Batista deu conhecimento que no passado dia 23 de Maio, a Câmara Municipal e o Centro de Saúde de Tábua, levou a cabo a 4.^a edição da actividade “Pela saúde de Tábua”, subordinado ao tema “Proteja a Vida – Cuide do Coração”, com a realização de um “Peddy-Paper” pelas ruas do Concelho, com o objectivo de sensibilizar a comunidade para a importância de estilos de vida saudáveis, no que concerne ao exercício físico, hidratação, prevenção de comportamentos aditivos e alimentação.

Terminou, dando conhecimento que no passado domingo, teve lugar em Vila Nova de Oliveirinha, mais uma prova das III Jornadas de Ténis de Mesa, organizada pelo Município e que contou com a colaboração da Junta de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Freguesia local e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 11/2009 DE 15 DE MAIO DE 2009;

DELIB. N.º 237 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

2. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS FLORESTAS/GABINETES TÉCNICOS FLORESTAIS;

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi dado conhecimento das transferências financeiras efectuadas para todos os Municípios, no âmbito da criação e manutenção dos Gabinetes Técnicos Florestais.

Referiu, que as atribuições dos Gabinetes Técnicos Florestais são as já previstas nos protocolos celebrados em 2004, tendo sido apensadas duas - acompanhamento do combate a agentes bióticos e desenvolvimento de campanhas de sensibilização.

Ao transferir o valor de 7.784.000,00 €, por ano para todos os Municípios, o Governo está a concretizar uma política nacional e não apenas uma política de intervenção esporádica.

A Câmara tomou conhecimento.

3. REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO (CCA);

DELIB. N.º 238 – Presente o Projecto de Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), da Câmara Municipal de Tábua,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

que acompanha a Acta da Reunião do CCA, documentos que se dão por reproduzidos, no âmbito da avaliação do desempenho da Administração Pública.

Prestados os esclarecimentos julgados por convenientes pelo Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António Vaz, foi o documento colocado à consideração da Câmara, tendo sido deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido Regulamento.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

4. TABOACARDOSO - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E TRANSPORTES, LDA – ATRIBUIÇÃO DO LOTE N.º 10 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA – 1.ª FASE;

DELIB. N.º 239 – No seguimento da deliberação camarária tomada em 26 de Agosto de 2008, foi presente o processo relativo à atribuição do Lote n.º 10 do Parque Industrial de Tábua, que acompanha uma missiva, datada de 23 de Abril de 2009, da Empresa TABOACARDOSO – Comércio, Reparação de Automóveis e Transportes, Lda., solicitando autorização para a instalação de um Centro de desmantelamento de veículos em fim de vida, no mencionada lote, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

Após entrega do estudo económico referente ao pedido anteriormente feito pela referida empresa, e tendo em consideração o parecer favorável da Comissão de Industria, foi deliberado por unanimidade, concordar com a atribuição do Lote n.º 10 do Parque Industrial de Tábua/1.ª Fase, à Empresa TABOACARDOSO – Comércio, Reparação de Automóveis e Transportes, Lda., para a instalação de um Centro de Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a circular stamp with the letter 'A'.

5. FRIOPASTEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES CONGELADOS, LDA - JUNCTÃO DOS LOTES N.º1 E N.º2 - P.I. - 2.ª FASE;

DELIB. N.º 240 – Presente uma informação jurídica, de 22 de Maio de 2009, da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico, sobre a alteração à licença de operação de loteamento – aditamento ao Alvará do Loteamento do Parque Industrial de Tábua – 2. Fase, e que acompanha um ofício da Empresa FRIOPASTEL – Comercio e Industria de Produtos Alimentares Congelados, Lda., requerendo a junção dos lotes n.ºs 1 e 2 no Parque Industrial de Tábua/2.ª Fase, nos termos do artigo 4.º do Regulamento do Parque Industrial de Tábua, para ampliação da fábrica, por motivos de criação de uma nova unidade fabril.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.ºs 2 a 7 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro (RJUE), foi deliberado por unanimidade, concordar e aprovar a alteração de licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 01/03, de 27 de Outubro de 2003.

Mais foi deliberado por unanimidade, concordar com todos os procedimentos administrativos exigíveis nos termos da Lei, bem como, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Tábua, nos termos da alínea b), n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
A. Bento
Marco Batista
J. Silva
J. Silva

6. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO NA PEDRA DA SÉ PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO BTT MONDALVA;

DELIB. N.º 241 – Presente uma informação jurídica, datada de 20 de Maio de 2009, da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico, que se dá por reproduzida, dando conhecimento, da necessidade de se proceder à aquisição de um prédio rústico na Pedra da Sé, para a implementação do Projecto da Construção do Centro de BTT do Mondalva, projecto este candidato ao PROVERE – Rede das Aldeias de Xisto, inscrito na matriz sob o n.º 3287, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 01818, com a área de 2.250m², sito aos Currais na Freguesia e Concelho de Tábua.

Mais informa, que face ao levantamento topográfico se constatou que o prédio rústico em questão tem 2.665m², devendo ser objecto de rectificação nos termos do Código do Registo Predial.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos pela Dr.ª Alexandra Bento e atendendo à informação do Senhor Vereador Dr. Marco Batista, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a aquisição do referido prédio rústico, bem como, com todos os procedimentos contratuais inerentes ao processo de Construção do Centro de BTT.

Mais foi deliberado por unanimidade, proceder à respectiva cabimentação conforme o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de Maio de 2009.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e concordância da Assembleia Municipal de Tábua.

7. MINUTAS DOS CONTRATOS PROMESSA COMPRA E VENDA DE PRÉDIOS RÚSTICOS PARA A CONSTRUÇÃO DA ETAR DE TÁBUA;

DELIB. N.º 242 – A fim de se proceder à Construção da ETAR de Tábua, foi presente a Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda da parcela de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carl.
Sarl
21

terreno com 2360m², a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 1876, localizado em Quintela, na Freguesia e Concelho de Tábua, a celebrar entre a Maria Arlete Marques Andrade Ferreira e o Município de Tábua, representado por Francisco Ivo de Lima Portela, *no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1, do Artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro*, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos e atendendo à referida Minuta, elaborada pela Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as clausulas, e respectivos conteúdos normativos, no sentido de formalizar o Contrato Promessa de Compra e Venda, e tomar posse do terreno em causa, bem como, autorizar o pagamento de 50% da verba total, já previamente cabimentada por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Mais foi deliberado por unanimidade, proceder à celebração dos Contratos Definitivos das Escrituras de Compra e Venda entre Maria Arlete Marques Andrade Ferreira, Maria da Conceição Nunes Costa e o Município de Tábua, bem como, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar os mesmos em representação do Município.

Ainda foi deliberado por unanimidade, concordar com a rectificação da área aprovada em Reunião de Câmara Ordinária de 10 de Fevereiro de 2009, propriedade de Maria da Conceição Nunes Costa, parcela de terreno com a área de 594m², conforme planta anexa ao respectivo processo, bem como, solicitar à Secção de Contabilidade Aprovisionamento e Património a rectificação do respectivo cabimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara
slab
J

8. UTILIZAÇÃO DE ÁREA DA RAN PARA OUTROS FINS/OBRA DE CONSTRUÇÃO ETAR DE TÁBUA – ARTIGO 22.º, N.º1, ALÍNEA L) DL 73/2009, DE 31 DE DEZEMBRO;

DELIB. N.º 243 – Considerando que o assunto em questão se encontra no ponto n.º 17 do DOUMA para apreciação e aprovação, o Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs que este ponto seja dado sem efeito.

Proposta esta aprovada pelo Executivo.

9. ETAR – CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA / RECTIFICAÇÃO DE ÁREA;

DELIB. N.º 244 – Presente uma informação da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que na sequência da aprovação do Projecto ETAR de Tábua, é necessário rectificar as áreas afectas à servidão administrativa de acesso à Estação de Tratamento de Aguas Residuais, assunto este já aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 10 de Março de 2009 e Assembleia Municipal de 29 de Abril de 2009.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e após apreciação, atendendo à informação/parecer supra mencionado, foi deliberado por unanimidade, o seguinte:

- i) Aprovar a proposta de rectificação das áreas necessárias à constituição de servidão administrativa de acesso à ETAR DE Tábua, no sentido da servidão incidir sobre uma faixa de 58 metros e largura de 6 metros;
- ii) Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea b) n.º3 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- iii) Proceder à audiência dos interessados, nos termos do artigo 8.º, 100.º a 103.º CPA;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara
Secretaria

iv) Proceder ao registo na Conservatória do Registo Predial de Tábua da Servidão Administrativa em questão.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE PESSOAL

10. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS;

DELIB. N.º 245 – Presente a informação n.º 38/SP/09, de 15 de Maio de 2009, da Secção de Pessoal, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que a funcionária Paula Cristina Fernandes da Silva Reis (Técnico Superior), requereu, ao abrigo do artigo 27º e 28.º da Lei n.º 12-A/2008, 27 de Fevereiro, que lhe seja concedida a acumulação de funções públicas e privadas.

Por Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Alberto Pereira, foi o pedido deferido, tendo por base a Lei acima referida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, relativamente ao assunto acima apreciado.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

11. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 97, relativo a 25 de Maio p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 1.313.004,74 € sendo de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara
Stal
J

Operações Orçamentais 1.169.166,92 € e de Operações de Tesouraria 143.837,81 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

12. PAGAMENTO DE DESPESAS/SEMINÁRIO EXPRESSO;

DELIB. N.º 246 – Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi dado conhecimento da necessidade de se proceder ao pagamento da despesa inerente à publicação de um trabalho de reportagem e divulgação sobre o distrito de Coimbra, incluindo o Concelho de Tábua, inserido com o Semanário Expresso.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com o pagamento da respectiva factura, no montante de 2.800,00 € (dois mil e oitocentos euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL

13. “PELA SAÚDE DE TÁBUA 2009”/CENTRO DE SAÚDE DE TÁBUA;

DELIB. N.º 247 – Presente a informação n.º 48/09, de 30 de Abril de 2009, que acompanha a informação n.º 56/09, de 20 de Maio de 2009, da Dr.ª Francisca Andrade, da DDASECT/DASE – Sector de Acção Social, documentos que se dão por reproduzidos, referente à actividade “Pela Saúde de Tábua”, promovida pelo Município de Tábua e Centro de Saúde de Tábua, realizado no dia 23 de Maio de 2009, na sequência da programação de actividades no



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara
Stal
J

âmbito da saúde e sócio-cultural, que visa abordar diferentes temáticas destacando-se a alimentação saudável e o exercício físico.

Atendendo as informações acima mencionadas e tendo em conta que este tipo de actividades tem como intuito sensibilizar a população no âmbito de estilos de vida saudáveis, nomeadamente, uma alimentação equilibrada, uma hidratação correcta e uma prática frequente e adequada de exercício físico, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o pagamento de todas as despesas inerentes ao evento em apreço, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANISTICA

14. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 248 – Por proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesma.

15. AUTOS DE VISTORIA DE PROPRIEDADE HORIZONTAL;

DELIB. N.º 249 – Por proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesma.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

16. CONCURSOS E CONSULTAS;

**ÁREA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SINDE/TÁBUA –
CONTRATO DE APOIO AO INVESTIMENTO ESTRATÉGICO - AQUINOS
S.A.;**



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carvalho
Silva
J

DELIB. N.º 250 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 20-E/2009, relativo à empreitada de “Construção de posto de transformação de energia eléctrica”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma CARLOS GIL, LDA., pelo valor de 36.775,00€ (trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

ESCOLA SECUNDÁRIA DE TÁBUA/PEDIDO DE APOIO;

DELIB. N.º 251 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 21-B/2009, relativo à “Aquisição de estrutura para parede de escalada na Escola Secundária de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma GALCOPOR – GALVANIZADOS DE PORTUGAL, LDA., pelo valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

BIBLIOTECA MUNICIPAL JOÃO BRANDÃO;



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

DELIB. N.º 252 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 26-S/2009, relativo ao “Fornecimento de serviços e actividades da II Tábua de Leituras”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma LETRAS E LEGENDAS, LDA., pelo valor de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

17.DECLARAÇÃO DE FUNDAMENTO PARA UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE ÁREA INTEGRADA NA RAN – CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ETAR NA FREGUESIA DE TÁBUA (ART. 22.º, N.º 1, ALINEA I) DO DECRETO-LEI N.º 73/2009, DE 31 DE MARÇO;

DELIB. N.º 253 – Presente a Declaração de Fundamento para Utilização não agrícola de área integrada em RAN para a construção e implantação de ETAR na Freguesia de Tábua, de 20 de Maio de 2009, nos termos do artigo 22.º, n.º1, alínea I) do Decreto-Lei n.º732009, 31 de Março, da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista e da Eng.ª Mónica Costa, Engenheira do Ambiente da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, solicitada pelo Senhor Presidente da Câmara, documento que se passa a transcrever na íntegra:

“O Município de Tábua, com o contribuinte número 506806944, pretende construir um equipamento público – **uma Estação de Tratamento de Águas Residuais Domésticas** a localizar na freguesia de Tábua, nas seguintes parcelas:

Parcela 1 – Parcela de terreno com 594 m2, localizada em Ladeiras, na freguesia de Tábua, a desanexar do correspondente prédio rústico sob a matriz n.º1877, com a área de 15.150m2, e com as confrontações Norte Ribeiro, Sul



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carla
Lash

Agostinho Nunes e outros, Nascente Gregório Lucas, Poente Francisco Nunes Herdeiros e outros, descrita na C.R Predial de Tábua sob o n.º131, é **propriedade de Maria da Conceição Nunes Costa**, residente no Boiço, Tábua 3420-404 Tábua

Parcela 2 - A parcela de terreno com 2360m2, localizada em Quintela, na freguesia de Tábua, a desanexar do correspondente prédio rústico sob a matriz n.º1876, com a área de 118, 200 m2, e com as confrontações Norte Caminho e Ribeiro, Sul Caminho e Corte Real Herd. e outros, Nascente Ribeiro, Poente Caminho e Gregório Lucas, é **propriedade de Maria Arlete Marques Andrade Ferreira**, viúva, residente na Rua Adolfo Loureiro 34 2 .º Esq., Coimbra 3030-033.

As parcelas de terreno encontram-se inseridas em Espaço Agrícola pertencente a Reserva Agrícola Nacional (RAN), nos termos da alínea a) do artigo 20.º do Regulamento do PDM, conforme a Planta de Ordenamento.

Os terrenos, prédios rústicos, em questão, são classificados como "solo para outros fins".

De acordo com o Projecto de Execução e respectivas peças, constatou-se que seria necessário adquirir as duas parcelas de terreno, supra identificadas para a implantação da ETAR, e uma para a constituição de Servidão Administrativa de acesso à ETAR, de acordo com a Planta que se anexa.

A área correspondente ao leito da servidão tem a concreta localização no prédio rústico com a descrição n.º131 da Conservatória do Registo Predial de Tábua, propriedade de Maria da Conceição Nunes Costa.

O Projecto da ETAR previsto para este local, substituirá a ETAR existente, a montante, e tem como finalidade servir as populações da freguesia de Tábua e da freguesia de São João da Boavista, com cerca de 7.500 habitantes.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Când.
Stal
X

A concepção e dimensionamento da referida ETAR foram realizados com o objectivo de assegurar que as águas residuais descarregadas na Ribeira de Tábua tenham características compatíveis com o exigido pela legislação.

Considerando que a contaminação das águas superficiais e subterrâneas por descargas de efluentes domésticos não é justificável, não só por questões de ética ambiental, mas também pela diversidade de tecnologias disponíveis para o tratamento destas águas.

Considerando que a ETAR é certamente o destino mais adequado à promoção da saúde pública e à preservação dos recursos hídricos, de modo a evitar a sua contaminação.

Considerando que a ETAR tem como objectivo o tratamento final das águas residuais produzidas pelas populações, permitindo uma possível reutilização destas, através de um processo longo e faseado.

Considerando que a ETAR existente se encontra obsoleta e subdimensionada, e que com a construção da nova ETAR irá ser desactivada.

Considerando que as parcelas em questão foram objecto de negociações pela via do direito privado – contrato promessa de compra e venda - e pelo facto de não existir alternativa viável, técnica, económica e ambiental aceitável para a localização deste equipamento público, fora das terras ou solos da RAN torna-se imprescindível **o competente parecer prévio da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Centro para a utilização não agrícola das áreas integradas na RAN**, local onde se pretende proceder à instalação da ETAR.”

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à Declaração supra mencionada, e que a localização/instalação da ETAR, é de reconhecido interesse municipal porque contribui para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a Declaração, e solicitar o competente parecer prévio à Comissão Regional da Reserva Agrícola do Centro para a utilização não agrícola das áreas integradas na RAN.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Nestes termos, a Câmara Municipal de Tábua entende que a localização/instalação da ETAR, é de reconhecido interesse municipal porque contribui para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município.

Assim, consideramos que se justifica pelos factos acima referidos o interesse público da pretensão em questão.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e após apreciação, atendendo à informação/parecer supra mencionado, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, o seguinte:

- i) Aprovar a proposta de constituição de servidão administrativa de acesso à ETAR DE Tábua;
- ii) Proceder à audiência dos interessados, nos termos do artigo 8.º, 100.º a 103.º CPA;
- iii) Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea b) n.º3 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º5-A/2002 .
- iv) Proceder ao registo na Conservatória do Registo Predial de Tábua da Servidão Administrativa em questão.

18. ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO INDUSTRIAL - PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA - 2.ª FASE;

DELIB. N.º 254 – Presente a alteração à Planta de Loteamento do Parque Industrial de Tábua/2.ª Fase e respectivo quadro de síntese alterado, documentos que se dão por reproduzidos, cujo o Processo de alteração à licença de loteamento está articulado pelo alvará n.º 01/0301/03, de 27 de Outubro de 2003.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o projecto de alterações ao loteamento em apreço, nos termos dos nºs 2 a 7 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "Câmara" and "S. P. A. L."

alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro (RJUE), e agilizar o procedimento de participação preventiva, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei supra referida.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Tábua, nos termos da alínea b) n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

19. EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA" – ERROS E OMISSÕES.

DELIB. N.º 255 – Presente o ofício da firma "Fonseca & Fonseca, Lda.", adjudicatária da obra de "Execução dos sistemas de drenagem de águas residuais e de abastecimento de água de Vila Nova de Oliveirinha", relativo à detecção de erros e omissões no mapa de quantidades e no caderno de encargos da empreitada.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação técnica n.º 039/2009 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, da fiscalização da obra, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, não dar provimento à exposição e proposta da firma adjudicatária.

PONTOS A INCLUIR:

20. ACTUALIZAÇÃO DE AVENÇA – ANTÓNIO JORGE FERREIRA, UNIPessoal LDA.;

DELIB. N.º 256 – Presente uma missiva, de 27 de Abril de 2009, que se dá por reproduzido, da Sociedade António Jorge Ferreira, Unipessoal Lda., solicitando



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Cristóvão
Star
K

e propondo a actualização do valor mensal da avença para 1.210,31€ (mil, duzentos e dez euros e trinta e um centimos), I.V.A. incluído, para a prestação de serviços em Medicina do Trabalho.

Prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, concordar com a referida actualização da avença com efeitos retroactivos à data do pedido.

21. SIMULACRO DE INCÊNDIO FLORESTAL – FALCÃO 2009;

DELIB. N.º 257 – Na sequência da deliberação camarária tomada em Reunião de Câmara de 15 de Maio p.p., foi presente uma informação, datada de 26 de Maio de 2009, que se dá por reproduzido, do Senhor Vereador Eng.º José Vieira, solicitando o pagamento das despesas inerentes às refeições diárias dos elementos participantes na realização do simulacro distrital denominado “Falcão 2009”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento das referidas despesas.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 15 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

P
Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of José Alberto Pereira]

A Secretária,

[Handwritten signature of Liliana Marina Fonseca Cristóvão]